

**MUNICÍPIO DE MANTEIGAS****Aviso (extrato) n.º 4326/2025/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

**Procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho  
na carreira e categoria de técnico superior**

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo tomada em 17 de julho de 2024, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns abaixo identificados para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref.ª A – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – Desporto, na Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo;

Ref.ª B – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – Gestão (CLDS 5G), na Divisão de Administração Geral;

2 – Funções genéricas: as estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o anexo I.

2.1 – Caracterização dos postos de trabalho a ocupar em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Ref.ª A – Planeia, avalia e desenvolve a atividade desportiva municipal; apoia projetos que promovam a prática de uma atividade física regular, numa perspetiva de melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida do cidadão; prepara e acompanha processos que visem o financiamento de ações relativas à atividade desportiva municipal; orienta os serviços prestados considerando que os mesmos devem refletir as tendências atuais, de qualidade, de acessibilidade e de atualização permanente, privilegiando as tecnologias de informação e comunicação; gere os equipamentos municipais destinados a manifestações desportivas; inventaria e mantém atualizados os equipamentos e instalações desportivas municipais, propondo as medidas necessárias ao seu bom funcionamento; elabora, executa e faz cumprir as obrigações decorrentes de contratos-programa e contratos de desenvolvimento desportivo, celebrados com as entidades desportivas do concelho; propõe o estabelecimento de acordos e/ou protocolos com os agentes desportivos e outras instituições, tendo em vista o desenvolvimento de ações e projetos de interesse para o Município; promove a elaboração de estudos identificativos da realidade do Município, designadamente carta do associativismo desportivo, a carta desportiva, estudos de procura desportiva da população, entre outros; define e concretiza programas de apoio ao associativismo, nomeadamente na vertente de apoio ao desporto federado, à organização de atividades desportivas ou formação, à construção ou realização de obras de beneficiação em instalações desportivas. Em geral, o exercício de competências que a lei atribui ou venha a atribuir ao Município, na área do Desporto; exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como outras funções não especificadas.

Ref.ª B – Executa as diferentes ações do CLDS, dentro e fora do território a intervir, que estejam no âmbito da sua área de formação e especialização; recolhe a informação necessária no âmbito das ações do CLDS para os relatórios previstos no Regulamento do programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS); articula diretamente com os destinatários, no atendimento e acompanhamento dos mesmos, com vista à sua integração nas diferentes ações; colabora na recolha da informação necessária à difusão das diferentes ações; colabora no processo de dinamização de parcerias, caso existam, no âmbito do desenvolvimento do CLDS; identifica necessidades específicas em termos da implementação das ações do CLDS e reporta-as ao Coordenador.

3 – Nível habilitacional exigido:

Ref.ª A – Licenciatura em Desporto e Similares;

Ref.ª B – licenciatura em Gestão.

4 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público, ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)); e na página eletrónica do Município de Manteigas (<https://www.cm-manteigas.pt>).

28 de janeiro de 2025. – O Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano.

318630351